



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ATA ELETRÔNICA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2/2024 QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Íntegra da Audiência Pública disponível no link
<https://www.facebook.com/cmserrana/videos/374230112049195>

No dia 27 de fevereiro de 2024, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Serrana, cumprimentando todos presentes e os internautas que acompanham a transmissão ao vivo pela página da Câmara no Facebook, procedeu-se a abertura da Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 2/2024, que autoriza a desafetação de área para fins que especifica e dá outras providencias, oriundo do Executivo Municipal, pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana, o Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho. Além do Presidente, a presente audiência pública contou com a presença dos Vereadores Edson José Feliz Filho, Andréia Prates e Maria da Silva. Além disso, estiveram presentes os servidores da Câmara Municipal de Serrana Ivanésio de Oliveira Santos, Chefe de Gabinete; a Dra. Caroline Colmanetti Silva, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana; Osiel Wiezelaer da Silva, Contador da Câmara Municipal de Serrana, além do Sr. Marcos Antônio Pereira, Engenheiro da Prefeitura, representando o Executivo Municipal. Após a abertura da audiência pública, o Sr. Presidente passou a palavra

à Dra. Caroline, que por sua vez explicou que a presente audiência pública foi convocada em atendimento à Constituição Estadual, que determina a participação popular nos projetos de lei que envolvam desenvolvimento urbano, parcelamento, uso e destinação do solo. Explicou que o projeto de lei em questão visa a desafetação de área que compõe o Distrito Industrial II, com destinação de Área Verde, com a devida compensação por áreas institucionais localizadas no loteamento Santa Valentina, para fins de ampliação do Distrito Industrial II. Concedendo a palavra ao senhor Marcos Pereira, ele esclareceu que A ampliação do Distrito Industrial II, proporcionará ao Município a oportunidade de abertura de novos chamamentos públicos do PROINDES, que demonstrou ser uma ferramenta eficaz de fomento ao Desenvolvimento Econômico e consequentemente a geração de emprego e renda no Município. Explicou que a compensação da área verde pelas áreas institucionais



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

propostas se mostra viável, por se tratar de uma área próxima a uma mata já evoluída, localizada a menos de mil metros da área a ser desafetada. A Vereadora Andréia Prates se manifestou dizendo que após a aprovação do projeto de lei, a proposta deve passar pelo crivo da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Em seguida, o Engenheiro Marcos ressaltou a importância e a preocupação do Executivo para que haja o crescimento e desenvolvimento do Município sem impactos negativos para o meio ambiente. Nada mais havendo a tratar, às 19h25, o Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Paulo Roberto Cassiolato Filho, encerrou a presente Audiência Pública e os respectivos trabalhos. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Mariana Pereira da Silva Arantes Alberto, que secretariei remotamente “ad hoc”, bem como pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Paulo Roberto Cassiolato Filho, que presidiu a presente Audiência Pública.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Mariana P.S. Alberto
MARIANA PEREIRA DA SILVA ARANTES ALBERTO

Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Serrana